



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS SAN TIAGO DANTAS
(UNESP, UNICAMP, PUC-SP)**

EDITAL No. 03/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE REFUGIADOS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO
À PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA O ANO DE 2020**

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da UNESP (Universidade Estadual Paulista), UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) e PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), abre inscrições para a seleção de candidatos refugiados ao Programa de Integração de Refugiados aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Relações Internacionais, durante o período de 08h00 horas do dia 03/02/2020 até às 23h59min do dia 21/02/2020.

2. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS NA PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Programa de Integração de Refugiados ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais é uma iniciativa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais no qual o candidato aprovado terá acesso imediato às dependências da sede do Programa e às disciplinas na condição de aluno refugiado postulante. Além disso, terá o acompanhamento de um discente do Programa que o auxiliará com o aperfeiçoamento do português e do projeto de pesquisa.

Espera-se que, neste período, o aluno refugiado postulante seja capaz de apresentar um projeto de mestrado/doutorado de acordo com as exigências do Programa, de modo a ingressar de forma definitiva no Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais por meio do processo seletivo e terá o direito de se candidatar por meio das cotas conforme for definido em edital próprio. O Programa se compromete a aproveitar os créditos cursados e devidamente aprovados enquanto aluno refugiado postulante.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A Secretaria do Programa estará disponível para prestart informações de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 10h às 12h e das 14 às 16h, pelo telephone (11) 3116-1770 ou por e-mail stdprocessoseletivo@gmail.com.

As cópias dos documentos dispostos abaixo deverão ser enviadas para o e-mail stdprocessoseletivo@gmail.com, até às 23h59min do dia 21/02/2020, sem possibilidade de extensão de prazo ou exceções. O assunto da mensagem deverá ser composto por nome completo do candidato e pelo número deste edital. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF.

Além do envio da documentação por e-mail, os candidatos deverão entregar ou encaminhar pelos Correios 03 (três) vias impressas do Plano de Pesquisa e do Currículo Lattes, para a secretaria do Programa, no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Relações internacionais San Tiago Dantas - UNESP-UNICAMP PUC-SP
Praça da Sé, 108 - 4º andar
São Paulo/SP
01001-901

As vias impressas do Plano de Pesquisa e do Currículo Lattes enviados pelos Correios devem ser postados, impreterivelmente, até 21/02/2020, data que será conferida pelo carimbo de postagem. Serão indeferidas as inscrições cujos documentos forem postados fora de prazo ou estiverem incompletos ou incorretos.

3.1 – Documentos necessários para a inscrição neste processo seletivo:

- Documentação comprobatória da condição de refugiado (em .PDF), expedida pelo CONARE, podendo ser aceito também a cédula de identidade de estrangeiro, emitida por órgão oficial do Brasil, como prova dessa condição, desde que seja mencionada a condição de refugiado;

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

- Documentos comprobatórios de conclusão de curso de Graduação;

- Documentos comprobatórios de conclusão de Mestrado para alunos postulando o Doutorado Acadêmico;

A apresentação de documentação comprobatória da escolaridade do refugiado/solicitante de refúgio é condição necessária à análise de seu processo de solicitação de vaga. Caso o curso de graduação tenha sido realizado no exterior, em observância ao artigo 43 da lei 9.474/97, meios alternativos de provas poderão ser apresentados e sua suficiência será determinada pela banca examinadora.

- Currículo Lattes (em .PDF), em versão atualizada (disponível em <http://lattes.cnpq.br>).

- Plano de Pesquisa (em .PDF) com identificação (nome na capa, área de concentração e linha de pesquisa);

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Todas as etapas presenciais do Processo Seletivo ocorrerão na Sede do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, localizado na Praça da Sé, 108 – 4º andar.

Recomenda-se chegar com trinta minutos de antecedência ao horário marcado para cada etapa. O candidato deverá estar munido de documento oficial de identificação com foto.

Os candidatos que não se apresentarem até o início da prova serão desclassificados.

ETAPA 1 - Avaliação do Plano de Pesquisa, currículo e da documentação apresentada

- Fase eliminatória.

O corpo docente do Programa avaliará os Planos de Pesquisa e demais documentos apresentados pelos candidatos inscritos.

Os candidatos aprovados nesta fase serão notificados por e-mail da data da entrevista.

ETAPA 2 - Entrevistas - Fase eliminatória

O candidato será arguido por uma Comissão sobre: o Plano de Pesquisa, o Currículo Lattes e demais questões acadêmicas e institucionais que os examinadores julgarem pertinentes.

5. SOBRE O PLANO DE PESQUISA

O Plano de Pesquisa deve apresentar uma proposta de dissertação ou tese, que poderá ser modificada posteriormente. O projeto deve revelar o interesse do candidato por um tema específico, explicitamente relacionado às linhas de pesquisa do Programa.

O projeto deverá conter, na folha de rosto, o título, a área, e a linha de pesquisa à qual se vincula, ter extensão máxima de 5 páginas (excluindo-se a folha de rosto), em espaçamento duplo e letra Times New Roman tamanho 12, e margens de acordo com as normas da ABNT (margem esquerda e superior com 3cm e direita e inferior com 2 cm). Não serão avaliados projetos que afrontem estas orientações. Sugerem-se os seguintes itens:

- Título
- Introdução: apresentação do tema;
- Objetivos;
- Bibliografia (básica e complementar).

6. DO INGRESSO EM DEFINITIVO NO PROGRAMA

O candidato aprovado neste edital será inscrito como aluno refugiado postulante pelo período de um a dois semestres letivos, durante o qual deverá:

- a. Cursar disciplinas na qualidade de aluno especial, sendo que a sua aprovação poderá ser aproveitada pelo Programa;
- b. Participar das aulas de acompanhamento e aprendizado do português instrumental e do aperfeiçoamento do projeto de pesquisa. Durante este acompanhamento, o aluno refugiado será acompanhado por um aluno regular do Programa que o ajudará com eventuais correções do projeto de pesquisa e com o aprimoramento da língua portuguesa;
- c. Após o término do semestre letivo, ficará a cargo do refugiado participar do processo seletivo, seguindo as regras definidas por edital próprio, no qual participará na condição de aluno cotista.
- d. A não participação neste programa não impede a participação no edital próprio de processo seletivo.



Prof. Dr. Samuel Alves Soares

Coordenador

Novembro/2019